

**TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 91-2025  
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 15-2025**

**ROGÉRIO GILBERTO KONRAD DE MOURA**, inscrito no CNPJ 95.121.687/0001-20, situado a Rua General Osório, nº1738, Bairro Centro, Ibirubá-RS, telefone (54) 3324-1807, e-mail: clvulcanizacao@gmail.com, representada neste ato pelo senhor ROGERIO GILBERTO KONRAD DE MOURA, CPF nº \*\*\*.301.870-\*\*, RG nº 1044490331, pelo presente, atendendo ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA PARA CREDENCIAMENTO N° 015/2025, vem manifestar seu interesse no CREDENCIAMENTO junto ao Município de IBIRUBÁ/RS, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de serviços mecânicos e elétricos nos veículos e máquinas pesadas de diversas marcas e modelos pertencentes ao município de Ibiruba/RS, incluindo o fornecimento de peças, bem como serviços de guincho, de acordo com a necessidade e demanda gerada, em forma de rotatividade de credenciados, nos valores fixados na TABELA ABAIXO, conforme discriminação, aprovação, solicitação mediante emissão de cada AF \_ Autorização de Fornecimento.

Item	Descrição/Especificação	Unidade	Qtde	Média/Valor Unitário
5	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de VEÍCULOS LEVES de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	01	123,33
6	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de VANS, AMBULÂNCIAS E PICAPES de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	01	133,33
7	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de MICRO ÔNIBUS, ÔNIBUS E CAMINHÕES de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	01	143,33
8	Contratação de empresa para horas AUTOELÉTRICA para manutenção de TRATORES E MÁQUINAS PESADAS de diversas marcas. Descrição: Serviços elétricos, levantamentos de peças com quantitativos quando solicitado e todo serviço que é cabível a um profissional especializado na área.	H	01	143,33
9	Contratação de empresa para SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO COMPUTADORIZADO – SCANNER. Descrição: Diagnóstico automotivo, correção e limpeza de falhas e todo serviço que é cabível através do diagnóstico.	UN	01	176,67

**1. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

1.1. As quantidades consideradas na tabela acima e custos visam somente oferecer às empresas interessadas elementos para avaliação do potencial de serviços. Estas quantidades, não constituem sob nenhuma hipótese, garantia de volume de serviço a ser requisitado, reservando-se a Administração do Município de Ibirubá /RS, o direito de adaptação às suas necessidades conforme a demanda gerada.

## 2. **A VIGÊNCIA**

2.1. O prazo de vigência deste termo de credenciamento será até 03/12/2026, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

## 3. **DAS HIPÓTESES DE DESCREDENCIAMENTO**

3.1. A Administração poderá, a qualquer tempo, promover o DESCREDENCIAMENTO por razões devidamente fundamentadas em fatos supervenientes ou conhecidos após o CRENDENCIAMENTO, desde que importem em comprometimento da capacidade jurídica, técnica, fiscal ou da postura profissional do credenciado, ou, ainda, que venha a interferir no padrão ético e/ou operacional dos serviços contratados, sem que haja lugar a qualquer direito a indenização, compensação ou reembolso ao CRENDENCIADO, seja a que título for.

3.2. Fica assegurado ao CRENDENCIADO o direito ao contraditório e à ampla defesa.

## 4. **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. O EDITAL DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 015/2025 na íntegra e seus Anexos constituem parte integrante deste TERMO DE CRENDENCIAMENTO, independentemente de transcrição, dele não podendo se afastar durante a sua plena vigência.

Ibirubá/RS, 03 de dezembro de 2025.

Jaqueleine Brignoni Winsch,  
Prefeita.

Rogério Gilberto Konrad de Moura,  
Rogério Gilberto Konrad de Moura.